CASO LEDUR

Juiz nega pedido para reinterrogatório de testemunhas

Até agora foram ouvidas 7 testemunhas

Folhamax

A Justiça Militar negou pedido da defesa da tenente Izadora Ledur de Souza para que testemunhas de acusação sejam reinterrogadas em audiência marcada para o dia 14 deste mês. O argumento é de que as oitivas foram realizadas na justiça comum, antes da transferência do processo para a 11ª Vara Criminal Especializada da Justiça Militar. Até agora foram ouvidas 7 testemunhas, sendo que 6 são bombeiros militares que, à época da morte de Rodrigo Claro, também eram alunos e do mesmo pelotão que a vítima. Se o pedido da defesa fosse acatado, os bombeiros seriam reinterrogados por membros do Conselho Especial de Justiça.

Juiz titular, Murilo Moura Mesquita enfatizou que no início da ação penal e à época dos depoimentos a competência para processamento e julgamento da causa era da Justiça comum. A mudança para a Justiça Militar só ocorreu quando a Lei 13.491/2017 entrou em vigência.

O magistrado também considera que não há prejuízo para a defesa de Ledur, uma vez que continua com o mesmo advogado e que ele esteve presente em todos os atos do processo na Justiça comum.

No mesmo despacho, o juiz negou pedidos de 2 militares para que fossem substituídos no Conselho Especial de Justiça, que julgará Izadora. Ambos alegavam afastamentos em determinados períodos. Mas o magistrado entendeu que não estariam impedidos de comparecer aos atos marcados.

O magistrado considera que não há prejuízo para a defesa de Ledur

TRAGÉDIA

Irmãs de 12 e 13 anos morrem afogadas junto com amiga

Olhar Direto

Três adolescentes - de 12, 13 e 15 anos -, morreram afogadas no sábado, 1, quando se banhavam na 'praia do Gado', no Rio Araguaia, a cerca de três quilômetros da cidade de Cocalinho. As cenas de afogamento foram presenciadas pelos pais de duas meninas. Os pais de duas das vítimas, as irmãs Vitória e Denise, tentaram salvar as meninas, mas sem sucesso. Um policial, que também estava no local, teria pulado no rio também no intento de realizar o resgate, mas falhou.

MT-358

Dois acidentes foram registrados na Serra Tapirapuã em curto espaço de tempo

Redação DS

Após o registro de tombamento de uma carreta na Serra Tapirapuã, na MT-358, em Tangará da Serra no dia 30, quando pessoas que passavam pelo local deram uma verdadeira aula de o que não se deve fazer, quando saquearam a carga que era de carnes, muitas dela nobres, um novo acidente aconteceu no local. O fato foi registrado no dia 31, quando um motorista não conseguiu fazer a curva, o que causou o tombamento do veículo. Segundo informações do próprio condutor, o caminhão ia de Tangará da Serra para Cuiabá. Com a perda do controle, o veículo ficou atravessado na pista que acabou ficando interditada aguardando a chegada do resgate.

Outro acidente (capotamento) foi registrado na Serra de Campo Novo, mas quando os bombeiros chegaram ao local o motorista já havia sido resgatado por populares.

BR-070

Moradores de Tangará da Serra são presos na fronteira

ADRIANA XAVIER / FolhaMT

Prisões foram no dia 29

No fim da manhã de quarta-feira, 29, aproximadamente às 11h30, em fiscalização de rotina no km 741 da rodovia BR-070, em Cáceres, a equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) deu ordem de parada a uma caminhonete Toyota/Hilux, de cor vermelha, a ostentar placas de Brasília/DF.

Durante a abordagem, o condutor, de 35 anos de idade e residente em Tangará da Serra, apresentou bastante nervosismo, o que levou a uma verificação minuciosa do veículo. Em consulta aos sistemas de informações da PRF, verificou-se o registro de furto da referida caminhonete no Estado de Goiás.

Aos Policiais Rodoviários Federais, o condutor afirmou que entregaria o veículo em Porto Espiridião/MT, e que havia outro veículo envolvido. Após várias diligências, inclusive com o apoio do Grupo Especializado de Policiamento na Fronteira (GEFRON), localizou-se o veículo Ford/Ka, de cor prata, com placas de Belo Horizonte/MG, que era conduzido pelo homem de 37 anos de idade e também residente em Tangará da Serra.

A ocorrência foi encaminhada à Delegacia da Polícia Judiciária Civil de Cáceres.

FLAGRANTE

Suposto membro de facção é preso após fazer namorada refém

o suspeito era investigado por envolvimento com o tráfico

Midia News

Ele agrediu a jovem e queria obrigá-la a filmar a execução

O integrante de uma facção criminosa suspeito de fazer a namorada refém foi preso pela Polícia Civil com apoio da Polícia Militar, em ação do Grupo Armado de Resposta Rápida (Garra) de Juína. A ação resultou na apreensão de drogas e de uma arma de fogo.

E.G.O., 36, conhecido como "Paulistinha", foi autuado em flagrante delito por posse irregular de arma de fogo de uso permitido, tráfico de drogas, sequestro e cárcere privado, lesão corporal e ameaça.

O caso ocorreu na quinta-feira, 30.

As diligências iniciaram após denúncia sobre o membro de uma organização criminosa, morador do Bairro Palmiteira, que estaria armado e mantendo presa em sua casa, mediante grave ameaça, uma jovem de 22 anos.

Segundo as informações, o suspeito ainda estaria planejando matar um integrante de outra facção criminosa rival, e a jovem era mantida presa porque seria obrigada a filmar a execução do crime.

Conforme apurado, o suspeito era investigado por envolvimento com o tráfico de drogas na região, bem como estava ameaçando de mortes várias pessoas, com intuito de aliciá-los, caso negasse a se filiar ao grupo criminoso o qual pertence.

Com base nos fatos, os policiais civis e militares deslocaram-se até o endereço do suspeito, onde ele foi surpreendido junto com a jovem.